


**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**
**PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n.º 10/2015-CCN de 16 de dezembro de 2015, publicado no D.O.U. de 17 de dezembro de 2015; o Processo n.º 23111.027175/15-05, e as leis n.ºs. 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/03, publicadas em 10/12/93; 27/10/93 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Art. 1 - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, com lotação no Departamento de Computação do Centro de Ciências da Natureza, Campus Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina-Piauí, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais na Área de Métodos Numéricos, 02 (duas) vagas, habilitando e classificando para contratação os candidatos ANTÔNIO HELSON MINEIRO SOARES (1º lugar) e MARIA ATILA DA SILVA COSTA (2º lugar).

MARIA CONCEIÇÃO SOARES MENESES LAGE

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 97, DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº. 194/2013, de 31/01/2013, publicado no DOU de 01.02.2013; resolve:

Retificar a Portaria n.º. 99/2015, de 18.12.2015, publicada no DOU de 22.12.2015, referente a Homologação do Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Psicologia, com lotação no Campus Ministro Reis Veloso/Parnaíba. Onde se lê: considerando o Edital 13/2015 de 26.11.2015/CMRV, publicado no DOU de 26.11.2015, leia-se: considerando o Edital n.º 13, de 25.11.2015.

LAURO OLIVEIRA VIANA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PORTARIA Nº 57, DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º. 23113.015709/2015-22; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital n.º. 021/2015, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 04/09/2015, e retificado através do Edital de Retificação n.º 01 publicado no D.O.U. em 10/09/2015, conforme informações que seguem:

Disciplinas	História
Classe/Nível	D I - Nível 1
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: ANDREZA SANTOS CRUZ MAYNARD - 86,56 2º LUGAR: JOAO PAULO GAMA OLIVEIRA - 73,40 3º LUGAR: ANDERSON DA SILVA ALMEIDA - 72,81 4º LUGAR: CLEVERTON BARROS DE LIMA - 69,21 5º LUGAR: PAULO ROBERTO ALVES TELES - 66,53
Cotas (Lei nº 12.990/14)	1º LUGAR: ANDREZA SANTOS CRUZ MAYNARD - 86,56 2º LUGAR: JOAO PAULO GAMA OLIVEIRA - 73,40 3º LUGAR: ANDERSON DA SILVA ALMEIDA - 72,81 4º LUGAR: CLEVERTON BARROS DE LIMA - 69,21
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**
**PORTARIA Nº 9, DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Serão arquivados os processos relacionados no Anexo II, na hipótese prevista no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, em decorrência de perda de objeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**ANEXO I**

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de certificação
1	04.129.445/0001-27	Núcleo Educacional de Santa Casa da Diadema	Diadema/SP	23123.003028/2010-98	50084/2015	Renovação	22/03/2010 a 21/03/2015
2	24.862.369/0001-71	Associação Madre Maria Rivier	Abadiânia/GO	71000.056937/2010-68	6/2016	Renovação	14/10/2010 a 13/10/2015
3	62.652.367/0001-47	Liga das Senhoras Ortodoxas	São Paulo/SP	71000.058999/2010-12	50117/2015	Renovação	12/05/2010 a 11/05/2015
4	00.116.673/0001-01	Associação Nossa Senhora da Divina Providência	Brasília/DF	23123.002060/2010-56	10/2016	Renovação	19/05/2011 a 18/05/2016

**ANEXO II**

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) arquivado(s)	Nota Técnica
1	04.129.445/001-27	Núcleo Educacional de Santa Casa da Diadema	Diadema/SP	23000.014531/2012-27 00000521231232013	50084/2015
2	24.862.369/0001-71	Associação Madre Maria Rivier	Abadiânia/GO	02000421231232012 23000.005590/2013-95	6/2016
3	62.652.367/0001-47	Liga das Senhoras Ortodoxas	São Paulo/SP	00001430231232013 00001429231232013	50117/2015
4	00.116.673/0001-01	Associação Nossa Senhora da Divina Providência	Brasília/DF	23000.007000/2013-69	10/2016

**PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º A fim de assegurar a tempestividade do próximo processo de renovação do certificado, as referidas entidades deverão protocolar novo pedido de certificação no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**ANEXO**

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de certificação
1	92.931.096/0001-20	Instituição Educacional e Beneficente Assembleia de Deus	Esteio/RS	23123.001940/2010-13	8/2016	Concessão	3 anos, a contar desta publicação